

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023-PGJ

Aos 09 de março de 2023, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, com sede a Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600, Fone: (84) 3221-1065/3201-8796, E-mail: suprimentos@servgrafica.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.805.649/0001-29, representado pelo Sr. **RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES**, CPF/MF nº ***.832.354-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO DE ITENS

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit.	Valor Total
01	CARTAZ A3 , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	50	4.000	1,00	4.000,00
02	CARTAZ A2 (PAPEL COUCHÉ) , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	50	3.000	2,00	6.000,00
03	LIVRO COM CAPA FLEXÍVEL E ORELHAS , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	500	29,40	14.700,00
04	FOLDER A4 , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	4.000	0,59	2.360,00
05	FOLDER A3 , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	1.000	2,20	2.200,00
06	PANFLETO A5 , conforme demais	Unidade	100	4.000	0,50	2.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit.	Valor Total
	especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.					
07	BLOCO DE ANOTAÇÕES , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	3.000	3,30	9.900,00
08	MARCADOR DE PÁGINA , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	2.500	0,60	1.500,00
09	CARTILHA A5 – ATÉ 24 PÁGINAS , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Pacote (contendo 100 cartilhas)	1	20 pacotes	430,00	8.600,00
10	CARTILHA A5 – ATÉ 44 PÁGINAS , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Pacote (contendo 100 cartilhas)	1	20 pacotes	920,00	18.400,00
11	CALENDÁRIO DE MESA , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	500	2.500	6,38	15.950,00
12	PASTAS TIPO EVENTO , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	200	2.500	1,90	4.750,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	1.500	0,50	750,00
14	BANNERS E FAIXAS (com bastão e cordão) , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	20,00	8.000,00
15	BANNERS E FAIXAS (com ilhoses) , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	29,00	11.600,00
16	ADESIVOS (COM serviço de aplicação incluído) , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	26,00	10.400,00
17	ADESIVOS (SEM serviço de aplicação) , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	20,00	8.000,00
18	ADESIVOS com imã , conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	10	150	20,10	3.015,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 09 de março de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES
LM Servgrafica e Copiadora Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 09/03/2023 às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia|CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maia, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro|CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maia, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procurador de Justiça - CARGO VAGO, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro |PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procurador de Justiça - CARGO VAGO, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto |SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça |TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

COMUNICADO
10/03/2023

PGJ comunica relação de Promotorias de Justiça que terão o expediente presencial suspenso em razão de dedetização

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e à população em geral, que, em razão de serviços de dedetização, ficará suspenso (nos dias e turnos abaixo) o expediente presencial nas Promotorias de Justiça (PmJ) relacionadas a seguir:

PmJ com suspensão das atividades presenciais período vespertino:

- 15/03/2023 - PmJ Lajes
- 16/03/2023 - PmJ Ipaguanga
- 20/03/2023 - PmJ Pendências
- 22/03/2023 - PmJ Campo Grande
- 23/03/2023 - PmJ Portalegre
- 23/03/2023 - PmJ Martins
- 24/03/2023 - PmJ Jardim do Seridó
- 24/03/2023 - PmJ Luiz Gomes
- 30/03/2023 - PmJ Almino Afonso

PmJ com suspensão das atividades presenciais o dia todo:

- 24/03/2023 - PmJ Acari
- 24/03/2023 - PmJ Parelhas
- 24/03/2023 - PmJ Cruzeta

PORTARIA Nº 274/2023-PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996, da Resolução nº 081/2022-PGJ/RN, do Edital nº 020/2022-PGJ/RN, e tendo em vista os termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0023.0000013/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1368/2023-PGJ/RN, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

ROL DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAÚ

Número	Classe
04.23.2362.0000019/2017-41	Inquérito Civil
05.23.2362.0000009/2016-71	Procedimento Administrativo
33.23.2362.0000017/2013-47	Procedimento Investigatório Criminal
33.23.2362.0000100/2015-78	Procedimento Investigatório Criminal
33.23.2362.0000007/2016-77	Procedimento Investigatório Criminal
33.23.2362.0000045/2017-60	Procedimento Investigatório Criminal
33.23.2362.0000016/2013-50	Procedimento Investigatório Criminal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 09 de março de 2023.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente em 09/03/2023 às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019- PGJ/RN.

Documento nº 3773843 do procedimento: 202300230000013202276

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 1717d3773843

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0477.0000006/2022-51

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, às seguintes empresas:

TC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.306.389/0001-69, Grupo 1 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 13.079,60 (treze mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

EDIR SUSSEL & CIA LTDA – CNPJ: 54.719.745/0001-34, Grupo 2, totalizando o valor de R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais).

A NOVA SOLUÇÃO LTDA – CNPJ: 70.157.680/0001-37, Grupo 3, totalizando o valor de R\$ 41.940,10 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos). Natal/RN, 08 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DE MACEDO CARDOZO - Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0477.0000006/2022-51

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foram adjudicadas às empresas:

TC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.306.389/0001-69, Grupo 1 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 13.079,60 (treze mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

EDIR SUSSEL & CIA LTDA – CNPJ: 54.719.745/0001-34, Grupo 2, totalizando o valor de R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais).

A NOVA SOLUÇÃO LTDA – CNPJ: 70.157.680/0001-37, Grupo 3, totalizando o valor de R\$ 41.940,10 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 09/03/2023 às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3773610 do procedimento: 20230477000006202251.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c8b833773610.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023-PGJ

Aos 09 de março de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, com sede a Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600, Fone: (84) 3221-1065/3201-8796, E-mail: suprimentos@servgrafica.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.805.649/0001-29, representado pelo Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, CPF/MF nº ***.832.354-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO DE ITENS

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit.	Valor Total
01	CARTAZ A3, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	50	4.000	1,00	4.000,00
02	CARTAZ A2 (PAPEL COUCHE), conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	50	3.000	2,00	6.000,00
03	LIVRO COM CAPA FLEXÍVEL E ORELHAS, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	500	29,40	14.700,00
04	FOLDER A4, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	4.000	0,59	2.360,00
05	FOLDER A3, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	1.000	2,20	2.200,00
06	PANFLETO A5, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	4.000	0,50	2.000,00
07	BLOCO DE ANOTAÇÕES, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	3.000	3,30	9.900,00
08	MARCADOR DE PÁGINA, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	2.500	0,60	1.500,00
09	CARTILHA A5 – ATE 24 PÁGINAS, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Pacote (contendo 100 cartilhas)	1	20 pacotes	430,00	8.600,00
10	CARTILHA A5 – ATE 44 PÁGINAS, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Pacote (contendo 100 cartilhas)	1	20 pacotes	920,00	18.400,00
11	CALENDÁRIO DE MESA, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	500	2.500	6,38	15.950,00
12	PASTAS TIPO EVENTO, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	200	2.500	1,90	4.750,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	1.500	0,50	750,00
14	BANNERS E FAIXAS (com bastão e cordão), conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	20,00	8.000,00
15	BANNERS E FAIXAS (com ilhoses), conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	29,00	11.600,00
16	ADESIVOS (COM serviço de aplicação incluído), conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	26,00	10.400,00
17	ADESIVOS (SEM serviço de aplicação), conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m²	-	400	20,00	8.000,00

18	ADENSIVOS com imã, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	10	150	20,10	5.015,00
----	---	---------	----	-----	-------	----------

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 09 de março de 2023.
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES
LM Servgrafica e Copiadora Ltda

Assinado eletronicamente, em 09/03/2023 às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3774202 do procedimento: 202304770000019202288.
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5b11c3774202.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0612.0000008/2023-06
OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE, prorrogado pelo Edital de Credenciamento nº 024/2022/CATE) | SORTEIO Nº 112/2022.
FAVORECIDO: BRUNA NAIANA SILVA DE OLIVEIRA CPF: ***.158.***
VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
Jean Marcel Cunto Lima
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 09/03/2023 às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3776316 do procedimento: 20230612000008202306
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº bc83c3776316.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica revogada a inexigibilidade de licitação – documento nº 2594745, emitida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0612.0000052/2022-82. Objeto: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE) | SORTEIO Nº 56/2022. Favorecido: GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES, CPF: ***.832.***-07, valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
(documento assinado eletronicamente)
Jean Marcel Cunto Lima
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 10/03/2023 às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3779133 do procedimento: 202306120000052202282
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 07df3779133.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0322.0000059/2023-69
OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso “Como Aplicar e Regular a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)”, para 02 (duas) turmas de até 50 (cinquenta) servidores do MPRN, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, cada, a se realizar nos períodos de 13 a 17 de março de 2023 (1ª Turma), das 8h às 12h, e de 27 a 30 de março de 2023 (2ª Turma), das 8h às 13h, em Natal/RN.
FAVORECIDA: ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, com endereço à Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, - Loja 26, Seaway Shopping, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.082-400 CNPJ: 41.987.234/0001-51
VALOR: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
(documento assinado eletronicamente)
Glauccio Pinto Garcia
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 10/03/2023 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3770840 do procedimento: 202303220000059202369
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 8dc533770840.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO DA FAZENDA REPRESENTADO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE NATAL..
CEDENTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.
CESSIONÁRIA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE NATAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0085-50, com sede na Esplanada Silva Jardim, nº 83, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-090.
OBJETO: Cessão de uso de uma sala, medindo 22,09m2 (vinte e dois vírgula nove metros quadrados), situada nas instalações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, na Avenida Governador Tarcísio Maia, 2169 – Candelária, Natal/RN, a fim de que nela funcione a Seção Especial de Pesquisa e Investigação – SAPEL, unidade ligada à Receita Federal do Brasil.
VIGÊNCIA: A vigência será até 03/01/2024, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
PUBLIQUE-SE
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente por em 10/03/2023 às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3780894 do procedimento: 20230470000001201424
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 26fd73780894

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.
CONTRATADA: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Cleto Campelo, nº 3.294, Sala 09, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, e-mail: locavel@locavel.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.388.838/0001-02
OBJETO: Modificação da cláusula terceira (do valor), item 3.1, e, cláusula sétima (das obrigações da contratada e da contratante), integrantes do contrato inicial firmado em 29 de julho de 2022.
VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), em virtude do acréscimo de R\$ 995,84 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Destarte, o valor total do contrato que era R\$ 225.799,68 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 267.160,23 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos), correspondente ao acréscimo de R\$ 41.360,55 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a locação dos veículos, resultante do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 30/2022-PGJ/RN e detalhamento abaixo, pagos à medida que forem prestados e faturados:

GRUPO ÚNICO DE ITENS							
Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Novos Custos e despesas - VL Unitário	Valor total mensal (R\$)	Valor total (R\$)
2 (001612)	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) 2,00 Sedã, b) motorização mínima de 109 cv de potência c) com a=condicionado, 04 portas, abertura e travamento eletrônico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3, d) Capacidade mínima de 05 lugares incluindo o motorista	Veículo	02	2.352,08	497,92	5.700,00	267.160,23
VALOR TOTAL							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14101; PROGRAMA TRABALHO: 03 122 0100 2112 211201; FUNÇÃO: 03 – Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral, PROGRAMA: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 2112 – Manutenção e Funcionamento; SUBAÇÃO: 211201 – Manutenção e Funcionamento; FONTE RECURSO: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.27 – Locação de Veículos. Nota de Empenho nº 2023NE000228 - SIGEF; Espécie: Global; Data de Emissão: 27/02/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
PUBLIQUE-SE
GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 10/03/2023 às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3770843 do procedimento: 202304720000002202240
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 573123770843.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, ATUALIZAÇÕES REGULARES E MELHORIAS DE SOFTWARE, E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DOS EQUIPAMENTOS UFED 4PC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.
CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, com sede à Rua Sergipe, 1014, Sala 502, Savassi, Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.757.597/0002-18.
OBJETO: Modificação das cláusulas segunda (Da Vigência), e sétima (Das Obrigações da Contratante, Da Contratada), do Contrato inicial firmado em 30/12/202022.
VIGÊNCIA: O comodato referente aos equipamentos UFED 4PC de fabricante Cellebrite vigerá em consonância com o prazo especificado no termo contratual. Findo o prazo contratual, caberá à CONTRATANTE a devolução dos equipamentos/sistemas.
FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
PUBLIQUE-SE
GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 10/03/2023 às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3778830 do procedimento: 2023046400000185202269
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº f81f83778830